



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 032/2026

AUTORIA:	Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo

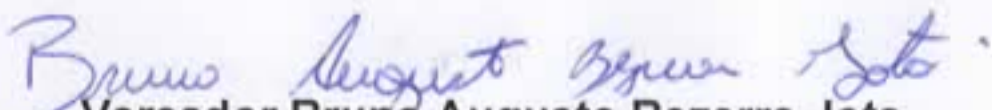
ASSUNTO: Que a Administração Municipal viabilize através da AMSO – Associação dos municípios com sede em Currais Novos, a disponibilização de máquina perfuratriz para realizar a perfuração de poços com mais de 60 (sessenta) metros de profundidade na comunidade rural Tuiuiú, município de Santana do Seridó.


JUSTIFICATIVA: A perfuração de poços profundos na comunidade rural tuiuiú é uma providência necessária, considerando a necessidade urgente de garantir o abastecimento de água para a referida comunidade, que é muito distante da sede do município, uma vez que sua população enfrenta séria dificuldade em razão da escassez hídrica, onde nesse contexto a perfuração de poços tubulares profundos apresenta-se como uma medida eficaz e urgente, capaz de garantir segurança hídrica, promover dignidade às famílias e contribuir para o fortalecimento das atividades agropecuárias locais.


Nossa solicitação para que os poços sejam perfurados com mais de 60 (sessenta) metros de profundidade, por sabermos que os poços perfurados no município com profundidade inferior não têm apresentado vazão suficiente para atender à demanda da população, o que compromete o consumo humano, a dessedentação animal e as atividades produtivas no campo.

Assim, considerando a situação crítica narrada, espero que essa providência seja agilizada para atender esta importante demanda, sobretudo em benefício das famílias que residem na comunidade rural Tuiuiú.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 8 de abril de 2026.


Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
SALA DAS SESSÕES, 13/04/26,

PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATERIA APROVADA EM única DISCURSSÃO,
POR única SALA DAS SESSÕES, 13/04/26,

PRESIDENTE.